



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 134ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COMAUD

Em 17 de julho de 2025, às 15:00 horas, reuniram-se por meio da Plataforma Meet, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COMAUD, **Sr. BRUNO DANIEL DA SILVA, Sr. JAIR NUNES ALMAS e Sr. RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA**, que, ao final, assinam a presente ata, para tratar da seguinte pauta: Análise das alterações propostas ao Regulamento do Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CENTRAL, conforme Quadro Comparativo encaminhado pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, constante da comunicação CRT/111-2025/DIPRE, sob o indexador SEI nº 103648103, e do documento correlato sob o indexador SEI nº 103648469. O COMAUD iniciou a reunião fazendo leitura do material encaminhado. Após análise do referido Quadro Comparativo, o Comitê deliberou que as modificações apresentadas consistem, em sua maioria, em ajustes redacionais e adequações formais destinadas a assegurar a conformidade do regulamento com as disposições das Resoluções CNPC nº 30/2018 e nº 50/2022, observadas as diretrizes estabelecidas pela Resolução PREVIC nº 23/2023. Nesse sentido, o Comitê de Auditoria Estatutário manifesta-se favoravelmente às alterações propostas no Regulamento do Plano de Contribuição Variável do Patrocinador CENTRAL, ressalvado o entendimento de que tal manifestação não afasta a possibilidade de reavaliação futura, caso sobrevenham fatos novos ou orientações adicionais por parte dos órgãos competentes de supervisão e controle. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:30h.

**BRUNO DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE**

**RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA
MEMBRO**

**JAIR NUNES ALMAS
MEMBRO**



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 18/07/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Daniel da Silva, Membro do Comitê**, em 18/07/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cabral Teixeira, Membro do Comitê**, em 18/07/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **104964608** e o código CRC **2C04F703**.